DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0025, DE 08 DE AGOSTO DE 2000

"Dispõe sobre a concessão de *Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho* a Ilustríssima Senhora *Benedicta Andrade Ribeiro Junqueira e Caslini*

(autor: Ver. Plínio Quinête - PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a conceder *Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho* a Ilustríssima *Senhora Benedicta Andrade Ribeiro Junqueira e Caslini*, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentaria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, dia oito de agosto do ano dois mil (08.08.2000).